

É DEMOCRÁTICO QUESTIONAR? O LUGAR DO DISSENSO NA DEMOCRACIA LIBERAL

Cecília Carmanini de Mello¹

Joana D’Arc Germano Hollerbach²

RESUMO: O presente ensaio é uma tentativa de compreender como o neoliberalismo buscou criar um novo pacto social mediante a fabricação de um consenso “democrático”. Para isso problematizaremos os conceitos de alienação presente em Marx (1989), consenso e de dissenso de Jacques Rancière (1996) e o modelo agonístico pluralista de democracia de Chantal Mouffe (2003; 2005). Por meio dessas análises percebemos que a democracia liberal baseada em consenso é uma falácia, silencia as vozes críticas, fortalecendo conflitos de ordem identitária.

Palavras-chave: Democracia; Consenso; Neoliberalismo.

ABSTRACT: This essay is an attempt to understand how neoliberalism sought to create a new social pact through the fabrication of a "democratic" consensus. For this, we will discuss the concepts of alienation present in Marx (1989), consensus and dissent of Jacques Rancière (1996), and Chantal Mouffe's pluralistic agonistic model of democracy (2003, 2005). Through these analyzes we realize that liberal democracy based on consensus is a fallacy, silences the critical voices, strengthening conflicts of an identity order.

Keywords: Democracy; Consensus; Neoliberalism.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio é uma tentativa de compreender como o neoliberalismo buscou criar um novo pacto social mediante a fabricação de um consenso. Para isso

¹Licenciada em História pela Universidade Federal de Viçosa (2016). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa.

²Professora Adjunta II do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFV.

problematizaremos os conceitos de consenso e de dissenso de Jacques Rancière (1996) e o modelo agonístico pluralista de democracia de Chantal Mouffe (2003; 2005).

Buscando interlocução com outros textos, foram identificadas na plataforma Sucupira da Capes, revistas Qualis A1, em Ciência Política.

A pesquisa foi feita no dia 03 de dezembro de 2018 e todos os textos foram publicados na Revista Dados³, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IESP-UERJ. Na busca foram usadas três palavras-chave: democracia; consenso e neoliberalismo, a partir do que foram encontrados 7 textos, publicados nos últimos 10 anos.

No artigo “Continuidade, Ruptura ou Reciclagem? Uma Análise do Programa Político do Banco Mundial após o Consenso de Washington”, de 2015, discute-se as formas de ação do Banco Mundial no contexto de aprofundamento neoliberal pós Consenso de Washington. Foi nesse contexto que emergiram os pactos que objetivavam legitimar o ajuste estrutural proposto por organismos multilaterais como o Banco já mencionado e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

O artigo de 2015, intitulado “Economia, Instituições e Estado de Bem-Estar Social: Respostas à Nova Configuração do Capitalismo pós-1970”, explora as transformações nos modelos de estado de bem-estar social, especialmente nos países escandinavos. Dessa forma, discute aspectos importantes da economia política e como o capitalismo se mantém diverso.

Outro artigo de 2015, “Institucionalização Partidária e Consistência Programática: A Resposta da Esquerda a Ataques Especulativos na América Latina”, trata da institucionalização dos partidos políticos e das mudanças programáticas nos governos de presidentes de esquerda, eleitos na América Latina entre 1982 e 2006. Esses governantes, ao sofrer forte pressão especulativa, aderem a uma agenda econômica conservadora que contraria suas promessas de campanha.

Em artigo de 2016, “Padrões de Participação em Governos de Esquerda na América Latina: Brasil e Venezuela em Perspectiva Comparada”, compara-se as instituições participativas criadas pelos governos venezuelano e brasileiro e as que

³Todos os artigos estão disponíveis em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0011-5258&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 dez. 2018.

existem de herança de governos anteriores. Nesses termos, se busca-se compreender como essas instituições e suas propostas atuam no desenvolvimento democrático.

De 2017, temos três artigos. O primeiro é “A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira”, que discute a judicialização da política, especialmente a partir da Operação Lava Jato. Aponta-se que o controle político gera riscos à democracia pela criminalização das atividades políticas.

O segundo artigo é “Mais Participação, Maior Responsividade? As Conferências Nacionais de Políticas Públicas e a Qualidade da Democracia no Brasil”, nele é discutido como o Poder Legislativo brasileiro entre 2003 e 2010 respondeu às demandas colocadas pelas Conferências Nacionais de Políticas Públicas e se essas ampliaram a qualidade da democracia.

O terceiro artigo é “O Exílio e a Transformação de Repertórios de Ação Coletiva: A Esquerda Brasileira no Chile e na França (1968-1978)”, tratando das transformações ocorridas com a segunda geração de exilados da ditadura brasileira que foram para o Chile e, posteriormente, para a França. A partir desses países empreenderam diferentes formas de contestação ao regime ditatorial brasileiro.

Vemos que os artigos tratam, especialmente, do neoliberalismo e democracia. Ainda assim, não tratam pela perspectiva deste ensaio que busca compreender como a democracia liberal tem no consenso seu principal fundamento, elaborando políticas que ainda que sejam contra a maioria da população são tidas como as únicas alternativas possíveis, levando os maiores prejudicados a apoiá-las demonstrando que o papel de alienar a população tem sido bem desempenhado.

A ALIENAÇÃO E A FORMAÇÃO DE CONSENSO NA DEMOCRACIA LIBERAL E A DEFESA DO DISSENSO

É sabido que vivemos em uma sociedade capitalista, mas assim como tudo na vida, esse modo de produção não é estático. Ao contrário, está sempre passando por transformações para garantir suas elevadas taxas de lucro.

David Harvey numa animação discute os cinco pontos que foram usados para explicar a crise capitalista de 2008: fragilidade humana; falhas institucionais; obsessão com uma falsa teoria; origens culturais e fracasso de políticas. Partindo de uma perspectiva marxista, Harvey explica a crise capitalista atual, que está entre nós desde a década de 1970, tratando a questão da repressão salarial, que diminui a procura de

mercadorias. Dada a necessidade de se manter os níveis do comércio, o sistema financeiro aumentou a oferta de cartões de crédito levando ao endividamento. O autor, recorrendo a Marx, coloca que o capitalismo não tolera limites, e sempre que os encontra cria novas estratégias para contorná-los. Quanto às crises, segundo o autor, elas não são superadas, mas transferidas geograficamente; a crise financeira de 2008 que chegou no Brasil como uma “marolinha”, está agora nos arrastando como um tsunami. (HARVEY, 2011)

Cabe aqui lembrar que a partir da crise de 1929, se desenvolveu um modelo de estado conhecido como de bem-estar social. No período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial observamos a expansão da classe média e a economia ter seu foco na produção e no consumo de massa. (SASSEN, 2016).

A partir da década de 1980, segundo Sassen (2016), surgem novas lógicas socioeconômicas de qualidade, eficácia e diversificação. Nesse período, começa a ser implantada a doutrina neoliberal, especialmente nos países da América Latina. Perde espaço o Estado desenvolvimentista em favor do Estado regulador, que passa a adotar as lógicas das empresas em suas práticas. Segundo Soares (2002), o ajuste neoliberal acontece no Brasil de forma retardatária o que não impede que tenha seguido basicamente o mesmo receituário já aplicado em outros países.

Essa mudança de orientação foi além da economia; foi necessário a formação de uma *concertación*. Em português, um acordo, um pacto. No entendimento de Gentili (1998), *concertación* é o processo pelo qual são estabelecidos os “consensos” que pretendem legitimar as políticas educacionais do período neoliberal, consensos esses estabelecidos em contextos “democráticos”.

Mas o que é democracia? Gentili (1998) a coloca como um conceito polissêmico, e que, exatamente devido a essa característica, é passível de ser apropriado por diferentes grupos sociais. A forma democrática vinculada ao neoliberalismo é a democracia liberal ou deliberativa que se constitui basicamente pelo direito ao voto.

A filosofia política neoliberal tem como alvo de crítica principal os estados que aderiram ao modelo de bem-estar social, desenvolvidos após a crise de 1929. Essa filosofia é dividida em duas correntes. A corrente instrumental estabelece que esse tipo de estado impede o funcionamento eficiente do mercado e que as políticas intervencionistas aprofundam as desigualdades porque são improdutivas e ineficazes. A corrente fundamentalista critica a concepção desse estado ancorada na perspectiva de que

a intervenção estatal impede que os sujeitos usufruam de liberdade individual, pois sobrepõe o sentido coletivo ao individual. (GENTILI, 1998)

O grande teórico da democracia liberal foi Friedrich von Hayek que propôs uma democracia mínima, limitada. Em sua perspectiva, a democracia é apenas um processo destinado à escolha dos que irão exercer funções de governo, a liberdade individual é baseada no mercado. Esse mercado deriva de uma evolução social, onde há a superação dos instintos e impulsos naturais, como solidariedade e coletivismo, para uma sociedade baseada no individualismo. “Uma democracia mínima só é possível num estágio superior do processo civilizatório: uma sociedade de homens livres, responsáveis, competitivos e egoístas”. (GENTILI, 1998, p. 54)

Usando essa concepção de democracia é possível aos neoliberais se defenderem quando acusam suas políticas de antidemocráticas por produzirem miséria e exclusão. Argumentam que foram eleitos democraticamente e que criam instâncias de negociação para discussão das reformas advindas das políticas de austeridade propostas como ajuste. Gentili (1998) pontua que a criação de acordos e pactos é uma simulação democrática que produz um consenso falsificado numa democracia falaciosa.

Um exemplo disso seriam essas instâncias de negociação mencionadas, tratam-se de acordos já pré-estabelecidos aos quais não é legítimo questionar. Só é legítimo concordar dentro dos marcos da democracia liberal.

Sendo assim, estarão equivocados os críticos que qualificam tais políticas de consenso como sendo perversamente “antidemocráticas”? Será a negociação envolvida nesses acordos um genuíno mecanismo de consulta e deliberação? É possível que aqueles que tiveram atitude francamente hostil em relação aos mecanismos de representação democrática (já que grande parte dos gabinetes ministeriais das administrações neoliberais é composta por ex-funcionários das recentes ditaduras) tenham se arrependido, sendo, hoje, mais genuinamente democratas do que aqueles que combateram os próprios regimes ditatoriais, alguns anos atrás? (GENTILI, 1998, p. 45)

As ditaduras a que o autor se refere ocorreram na América Latina entre 1954 a 1990, em países como Argentina, Chile, Uruguai e Brasil. No Brasil chegou ao fim em 1985, após vinte e um anos de torturas, corrupção, assassinatos e desaparecimentos.

Há um saudosismo desse período obscuro da história brasileira em grande parte porque o Brasil, diferente do que fez a Argentina, por exemplo, nunca julgou seus torturadores. A anistia ampla e irrestrita concedida em 1979 ainda é válida. A falta de discussão do que foi a ditadura civil-militar no Brasil possibilita ações como a do então

deputado federal, Jair Bolsonaro, que homenageou Carlos Alberto Brilhante Ustra, reconhecido torturador⁴ em seu voto a favor do golpe parlamentar sofrido pela então presidenta Dilma Rousseff em 2016. Esse legado de horror, para o atual presidente da república, é motivo de orgulho e o dia do golpe dado pelos militares em 31 de março de 1964 deve ser comemorado⁵. Tal presidente, capitão do exército, foi colocado no poder pelo voto mesmo fazendo apologia à tortura e destilando ódio contra mulheres, negros e grupos LGBTQI+.

O presente parece um delírio coletivo. Ódio, desumanidade e promessas vagas de fim da corrupção e mudanças levaram Bolsonaro à presidência da república. A falta de projeto para o país já era sabida desde a campanha eleitoral, mas fica cada vez mais clara. Quanto maior o desespero das pessoas, mais inclinadas a acreditarem em salvadores da pátria. A crise econômica, o desemprego, a exploração midiática da operação Lava Jato levou-nos a um estado de revolta contra “tudo o que está aí”, para usar uma expressão bolsonarista. A incompreensão da crise como uma parte do todo leva-nos a análises enviesadas.

Nesse contexto de devaneios e polarização extremada o conceito de alienação parece-nos o mais adequado para uma análise que alcance a raiz do problema. De acordo com Chauí, a alienação social é um dos fatores que favorece o surgimento das ideologias. A autora define alienação social assim:

A alienação social, na qual os humanos não se reconhecem como produtores das instituições sociopolíticas e oscilam entre duas atitudes: ou aceitam passivamente tudo o que existe, por ser tido como natural, divino ou racional, ou se rebelam individualmente, julgando que, por sua própria vontade e inteligência, podem mais do que a realidade que os condiciona. Nos dois casos, a sociedade é o outro (alienus), algo externo a nós, separado de nós, diferente de nós e com poder total ou nenhum poder sobre nós. (CHAUÍ, 2000, p. 219)

A falta de espaço para a negociação pode ser relacionada ao caráter alienante das relações de trabalho (e mesmo as fora do espaço produtivo), típicas da sociedade capitalista. O trabalhador, já despossuído das forças produtivas, encontra pouco (ou nenhum) espaço para a participação política. A fragmentação das relações de trabalho, a baixa escolarização, a distância entre os postos de decisão daqueles de produção são

⁴Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-de-sao-paulo-reconhece-ustra-como-torturador,916432>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

⁵Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,planalto-confirma-ordem-de-bolsonaro-para-comemorar-aniversario-do-golpe-de-1964,70002767921.amp?fbclid=IwAR3Kn5kiRjN0wHBUCZ0EWXktEIDMfs6mkokn9ykb2wY5b8YqXJIvxcumrho>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

algumas das condições que estabelecem a fronteira entre os que tem acesso à democracia e os que não têm.

Com a incorporação da microeletrônica nos processos produtivos, a produção de bens (e mesmo de serviços) pode estender a planta fabril, outrora restrita geograficamente a um território, aos quatro cantos da Terra. Com essa fragmentação, fragmentou-se também a organização sindical, os grupos de enfrentamento, chegando ao extremo de colegas de trabalho não se conhecerem nem se reconhecerem como tal. A alienação, além de extorquir do trabalhador o conhecimento do processo de produção, o afastou de seus pares, sem o que ele fica impedido de discutir problemas comuns. Tal fragmentação impede a organização sindical, o que leva ao enfraquecimento, quando não à extinção, dos espaços de luta.

A baixa escolarização da classe trabalhadora é outro aspecto que favorece o processo de alienação. Sem condições de analisar a realidade concreta e sem percepção dos processos históricos, o trabalhador fica privado de participar ativamente dos espaços de discussão. Essa participação, que por vezes acontece formalmente, em muitos casos não acontece de fato, posto que não há elementos cognitivos que legitimem a participação política do trabalhador.

Por fim, a distância entre os que pensam e os que executam impede que ações concretas possam ser levadas a termo pelos trabalhadores e abre espaço para o cerceamento de ideias e ações transformadoras. Os espaços democráticos simplesmente não existem. (MARX, 1989)

É DEMOCRÁTICO NÃO PODER DISCORDAR?

Para responder a essa questão, usaremos as concepções de consenso e dissenso de Jacques Rancière e o modelo de democracia agonística proposto por Chantal Mouffe.

Rancière (1996) logo no início de seu texto pontua que enquanto se celebra o consenso nacional de partidos políticos e o surgimento de grandes espaços supranacionais, emergem conflitos de ordem étnica e identitária. Ao longo de sua argumentação, ele credita à democracia fundada no consenso o surgimento desses conflitos. O consenso está baseado em uma ordem que ele chama de policial. Tal ordem

é o poder instituído que regula o dizível e o visível, que determina a distribuição das partes e papéis, que diz como está e o que precisa mudar.

A ordem política é o que quebra a ordem policial, o que perturba, é a busca por ser ouvido e visto. É o dissenso, a quebra do consenso. “O consenso então não é nada mais que a supressão da política” (RANCIÈRE, 1996, p. 379), a passividade diante das situações ou a ação apenas dentro do que já está previamente determinado. Pois não é isso que busca a democracia liberal?

Segundo Shiroma, Campos e Garcia

Tomando por base o estudo de uma importante bibliografia dedicada à análise das políticas educacionais, observamos que algumas características discursivas são citadas pelos autores de forma frequente: a presença da retórica utilitarista, a veiculação das posições dos governos como inequívocas, consolidando a ideia de “um pensamento único”, a presença da representação de um “mundo real” pré-ordenado (BOWE; BALL, 1992), entre outros. Esses termos, difundidos maciçamente, expressam também um certo modelo de controle pelo Estado que tende a reificar os textos políticos, ao tomá-los de forma descontextualizada. Separados dos contextos políticos em que foram produzidos, os discursos oficiais tendem a ocultar também a dimensão valorativa que os informa. (SHIROMA, CAMPOS E GARCIA, 2005, p. 438)

A formação do consenso exige que não se veja nada além do que é dado pela ordem policial instituída. É a objetividade dos problemas e das soluções, suprimindo as disputas e os questionamentos dos “sem-parte”, os injustiçados que na ordem policial são ignorados. A política seria então o conflito sobre os espaços que os atores sociais ocupam, sobre terem sua voz legitimada. Na ordem política tem lugar o dissenso, quando este é suprimido, “quando se quer substituir a condição política dos litígios pelo tratamento gestor dos problemas, vê-se reaparecer o conflito sob uma forma mais radical, como impossibilidade de coexistir, como puro ódio do outro” (RANCIÈRE, 1996, p. 380).

As colocações de Rancière vão ao encontro do que nos diz Mouffe

Uma democracia em bom funcionamento demanda um embate intenso de posições políticas. Se faltar isso, há o perigo de que a confrontação democrática seja substituída por uma confrontação dentre outras formas de identificação coletiva, como é o caso da política da identidade. Muita ênfase no consenso e a recusa de confrontação levam à apatia e ao despreço pela participação política. Ainda pior, o resultado pode ser a cristalização de paixões coletivas em torno de questões que não podem ser manejadas [*managed*] pelo processo democrático e uma explosão de antagonismo que pode desfiar os próprios fundamentos da civilidade. (MOUFFE, 2005, p. 21)

Quando se prioriza a formação do consenso em detrimento do dissenso, as paixões e os afetos são canalizados em outros tipos de conflito ligados à origem, cor, gênero, orientação sexual e toda forma de manifestação de identidade que não se encaixa no padrão imposto de homem branco heterossexual. A emergência da diferença incomoda aos que estão dentro da “norma”.

Mouffe propõe, então, um novo modelo de democracia, um modelo agonístico. Tal modelo caracteriza-se por:

Contrariamente ao modelo de “democracia deliberativa”, o modelo de “pluralismo agonístico” que estou defendendo assevera que a tarefa primária da política democrática não é eliminar as paixões nem relegá-las à esfera privada para tornar possível o consenso racional, mas para mobilizar aquelas paixões em direção à promoção do desígnio democrático. Longe de pôr em perigo a democracia, a confrontação agonística é sua condição de existência. (MOUFFE, 2003, p. 16)

A autora difere antagonismo de agonismo da seguinte maneira, antagonismo é o que se dá entre inimigos e agonismo se dá entre adversários. Nas palavras dela, “um adversário é um inimigo, mas um inimigo legítimo, com quem temos alguma base comum, em virtude de termos uma adesão compartilhada aos princípios ético-políticos da democracia liberal: liberdade e igualdade”. (MOUFFE, 2005, p. 20). O objetivo da política democrática é ver o outro não como inimigo a ser destruído, mas como adversário que apesar de ter ideias que eu discordo, tem o direito de defende-las.

As eleições de 2018 talvez sejam um exemplo claro dessa diferença. Quando o então candidato, agora presidente eleito, Jair Bolsonaro disse em cima de um carro de som durante a campanha política no Acre que ia fuzilar a petralhada⁶, deu clara demonstração de que enxerga aqueles que discordam de suas ideias como inimigos. Além de não terem direito a defender suas ideias, devem ser destruídos. Infelizmente, sua afirmação encontra respaldo no público que o ovacionou.

“Uma democracia pluralista necessita oportunizar o dissenso” (MOUFFE, 2003, p. 17), permitir que as pessoas possam se organizar, discutir, debater respeitando o direito dos outros de fazerem o mesmo. Assim,

É por essa razão que o ideal de uma democracia pluralista não pode ser alcançar um consenso racional na esfera pública. Esse consenso não pode existir.

⁶Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/vamos-fuzilar-a-petralhada-diz-bolsonaro-em-campanha-no-acre/>. Acesso em: 08 dez. 2018.

Devemos aceitar que cada consenso existe como resultado temporário de uma hegemonia provisória, como estabilização do poder e que ele sempre acarreta alguma forma de exclusão. Ideias de que o poder poderia ser dissolvido por meio de um debate racional e de que a legitimidade poderia ser baseada na racionalidade pura são ilusões que podem colocar em risco as instituições democráticas. (MOUFFE, 2005, p. 21)

O consenso silencia as vozes dissidentes, prejudicando a democracia. Todo o esforço democrático empreendido nos anos que se sucederam ao fim do regime civil-militar parece ruir diante do contexto atual, onde o consenso atua como carrasco das vozes dissonantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto até aqui, percebemos que a formação do consenso que pretende legitimar as políticas neoliberais está ancorado numa democracia falsificada.

A tentativa de harmonizar a sociedade em torno de um acordo esteve presente também na educação. Segundo Silva Jr.

A educação, esfera formativa do cidadão, passa a expressar o novo paradigma político centrado no epistêmico e na busca do consenso, e toma a realidade social e natural como dada. Estas são, por alguma razão, de ordem metafísica, e qualquer conflito deve ser superado num consenso produzido através da democracia comunicativa, sem questionamentos sobre as contradições que produzem nossa realidade social por meio de relações sociais que se materializam em práticas sociais de qualquer tipo. (SILVA JR., 2002, p. 79-80)

O consenso silencia e conforma os cidadãos dentro da ordem estabelecida. O próprio conceito de cidadania vai ser ressignificado. Para Gentili (1998, p. 20), “o modelo do homem neoliberal é o cidadão privatizado, responsável, dinâmico: o consumidor”, ele deixa de ser sujeito de direitos para ser um consumidor que pode escolher e competir pelas mercadorias, uma delas a educação. Silva Jr. (2002) concorda e explicita que o cidadão neoliberal busca se adaptar às muitas divisões sociais emergentes e à estratificação e precarização do mercado de trabalho. As adaptações e as degradantes condições de trabalho e “o enfraquecimento de instituições e organizações políticas de mediação entre o Estado e a sociedade civil” (SILVA JR, 2002, p. 100), levam ao conformismo e a incapacidade de questionamento e reivindicação do cidadão.

A formação de um consenso ou em espanhol de uma “concertación”, está na contramão da democracia, levando em consideração a perspectiva defendida por Chantal Mouffe (2003; 2005) de que a condição de existência da democracia é a confrontação agonística, numa perspectiva pluralista e na contramão da ordem política dissensual defendida por Rancière (1996). A negação da pluralidade de valores que tem regido nossa sociedade nos levou a um abismo de violência. O quadro piora quando o presidente eleito legitima toda forma de preconceito, violência, corrupção e desamor.

Não há como prever o futuro, mas é necessário imaginá-lo mesmo que como utopia⁷ para que possamos construir alternativas para outros mundos possíveis, vislumbrando dia a dia pequenas alegrias e passos em direção a um mundo de solidariedade e justiça social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie. A Tensão entre Soberania e Instituições de Controle na Democracia Brasileira. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 60, no 2, 2017, pp. 359 a 393. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v60n2/0011-5258-dados-60-2-0359.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018.

CAMPELLO, Daniela. Institucionalização Partidária e Consistência Programática: A Resposta da Esquerda a Ataques Especulativos na América Latina. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 58, no 2, 2015, pp. 427 a 460. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n2/0011-5258-dados-58-2-0427.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

Crises do Capitalismo (David Harvey) RSanimate – legendado (2011). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OJ6x1bfApAM&feature=youtu.be>. Acesso em: 06 dez. 2018.

GENTILI, Pablo. **A falsificação do consenso**: Simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998, p. 13-71.

GUIMARÃES, Alexandre Queiroz. Economia, Instituições e Estado de Bem-Estar Social: Respostas à Nova Configuração do Capitalismo pós-1970. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 58, no 3, 2015, pp. 617 a 650. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n3/0011-5258-dados-58-3-0617.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. O Exílio e as Transformações de Repertórios de Ação Coletiva: A Esquerda Brasileira no Chile e na França (1968-1978).

⁷Eduardo Galeano em vídeo publicado no youtube nos oferece uma perspectiva otimista sobre a utopia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JrAhHJC8dy8>. Acesso em: 08 dez. 2018.

In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 60, n. 1, 2017, pp. 239 a 279. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v60n1/0011-5258-dados-60-1-0279.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018.

MARX, Karl. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana. In: FERNANDES, Florestan. **Marx, Engels: História**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 146-181. Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In: **Política & Sociedade**, nº 03, p. 11-26, out. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/2015/1763>. Acesso em: 07 dez. 2018.

_____. Por um modelo Agonístico de Democracia. In: **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, nº 25, p. 11-23, nov. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31108.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2018.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Continuidade, Ruptura ou Reciclagem? Uma Análise do Programa Político do Banco Mundial após o Consenso de Washington. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 58, no 2, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n2/0011-5258-dados-58-2-0461.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018.

POGREBINSCHI, Thamy; VENTURA, Tiago. Mais Participação, Maior Responsividade? As Conferências Nacionais de Políticas Públicas e a Qualidade da Democracia no Brasil. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 60, no 1, 2017, pp. 7 a 43. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v60n1/0011-5258-dados-60-1-0007.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (org.). **A Crise da Razão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 367-382.

SASSEN, Saskia. **Expulsões**: Brutalidade e complexidade na economia global. São Paulo: Paz e Terra, 2016, p. 21-97.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. In: **PERSPECTIVA**: Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769/8999>. Acesso em: 07 dez. 2018.

SILVA, Fabricio Pereira da. Padrões de Participação em Governos de Esquerda na América Latina: Brasil e Venezuela em Perspectiva Comparada. In: **Dados** [online]: Rio de Janeiro, vol. 59, no 3, 2016, pp. 651 a 681. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v59n3/0011-5258-dados-59-3-0651.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2018.

SILVA JR., João dos Reis. **Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002, p. 73-104.

SOARES, L. T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2002.